



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão instaurada pela Portaria nº 11, de 19 de setembro de 2018.

O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor **Frederico Augusto d'Avila Riani**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de novembro de 2018, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 11, de 19 de setembro de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.0017436/2018-37.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados desde 18 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 14 de novembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Frederico Augusto d'Avila Riani', written over a horizontal line.

Frederico Augusto d'Avila Riani
Assessor de Gabinete